

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Sigla: UFG

Código: 584

CNPJ: 01.567.601/0001-43

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufg.br

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

www.sisu.ufg.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: ANGELITA PEREIRA DE LIMA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: CLACI FATIMA WEIRICH ROSSO

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

132 cursos da IES

96 cursos participantes do Sisu

36 cursos não participantes

5.573 vagas autorizadas no e-MEC

4.414 vagas ofertadas no Sisu

2.200 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

2.214 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

5000922 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS

ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em CIÊNCIAS SOCIAIS** ou **Bacharelado em CIÊNCIAS SOCIAIS**.

Código: 5000922

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	5	8	5	8	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

5001637 - ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA

ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em EDUCAÇÃO FÍSICA** ou **Bacharelado em EDUCAÇÃO FÍSICA**.

Código: 5001637

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 120

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	7,73 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
40	7	11	7	11	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

5000924 - ABI - FILOSOFIA

ABI - FILOSOFIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em FILOSOFIA** ou **Bacharelado em FILOSOFIA**.

Código: 5000924

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 46

Vagas ofertadas no Sisu: 46 vagas, sendo 46 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
23	4	6	3	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

5000925 - ABI - MATEMÁTICA

ABI - MATEMÁTICA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em MATEMÁTICA** ou **Licenciatura em MATEMÁTICA**.

Código: 5000925

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 90

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	5	8	5	8	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

90047 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 90047 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 90 Vagas ofertadas no Sisu: 90 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	7,73 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
45	8	13	8	12	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

14097 - AGRONOMIA

Código: 14097 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 140 Vagas ofertadas no Sisu: 140 vagas, sendo 70 vagas no 1º semestre e 70 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	7,73 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
70	14	18	14	18	1	2	1	2

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

122584 - ARQUITETURA E URBANISMO

Código: 122584
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 35
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	2	5	2	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

21990 - ARTES VISUAIS

Código: 21990 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

39903 - ARTES VISUAIS

Código: 39903 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

14104 - BIBLIOTECONOMIA

Código: 14104 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	4	7	4	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

74345 - BIOMEDICINA

Código: 74345 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	5	8	5	8	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

14098 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 14098 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	7,73 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
40	7	11	7	11	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1084192 - CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Código: 1084192

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	4	7	4	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

14089 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 14089 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

14089 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 14089 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

314089 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 314089 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

90202 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código: 90202 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

90202 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código: 90202 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

80638 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 80638 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

80638 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 80638 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018..

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1113007 - CIÊNCIAS SOCIAIS - POLÍTICAS PÚBLICAS

Código: 1113007

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 7

Vagas autorizadas: 55

Vagas ofertadas no Sisu: 55 vagas, sendo 55 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
27	5	7	5	7	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

18953 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Código: 18953
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	4	7	4	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1151198 - DANÇA

Código: 1151198

Grau: Licenciatura

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1178874 - DESIGN DE AMBIENTES

Código: 1178874

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

14136 - DESIGN DE MODA

Código: 14136 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1188875 - DESIGN GRÁFICO

Código: 1188875
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 35
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	2	5	2	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1135939 - DIREÇÃO DE ARTE

Código: 1135939
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1135935 - ECOLOGIA E ANÁLISE AMBIENTAL

Código: 1135935
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	4	7	4	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

20809 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Código: 20809 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	5	8	5	8	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

121570 - ENGENHARIA DE SOFTWARE

Código: 121570 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

123425 - ENGENHARIA FLORESTAL

Código: 123425
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1188897 - ENGENHARIA FÍSICA

Código: 1188897 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	2	3	1	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

122843 - ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 122843
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 20
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	1	2	1	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

121481 - ESTATÍSTICA

Código: 121481
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	4	7	4	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1113012 - FILOSOFIA

Código: 1113012

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	4	7	4	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1113044 - FÍSICA

Código: 1113044

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 25

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	2	3	1	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1113044 - FÍSICA

Código: 1113044

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1113043 - FÍSICA									
Código: 1113043 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
				Redação	1,50	0,01			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01			
				Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01			
				Média mínima no Enem	-	0,01			
				PERCENTUAIS			IBGE		
Pretos, pardos e indígenas:			56,68 %			56,68 %			
Pessoas com deficiência:			7,73 %			25,00 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
12	2	3	1	3	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.									

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1188878 - FÍSICA MÉDICA

Código: 1188878

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 25

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	2	3	1	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

314102 - GEOGRAFIA

Código: 314102 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

14102 - GEOGRAFIA

Código: 14102 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

14102 - GEOGRAFIA

Código: 14102 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1152529 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Código: 1152529
Grau: Bacharelado
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

314112 - HISTÓRIA

Código: 314112
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 35
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	2	5	2	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

314112 - HISTÓRIA

Código: 314112
Grau: Licenciatura
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 55
Vagas ofertadas no Sisu: 55 vagas, sendo 55 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
27	5	7	5	7	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1495673 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Código: 1495673

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

14106 - JORNALISMO

Código: 14106 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	4	7	4	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

86444 - LETRAS: ESPANHOL

Código: 86444 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	2	3	1	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

86448 - LETRAS: ESTUDOS LITERÁRIOS

Código: 86448 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 10 Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
5	1	1	-	1	-	1	-	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

86445 - LETRAS: FRANCÊS

Código: 86445
Grau: Licenciatura
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 10
Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
5	1	1	-	1	-	1	-	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

86446 - LETRAS: INGLÊS

Código: 86446 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	2	3	1	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1120209 - LETRAS: LIBRAS

Código: 1120209 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	2	3	1	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

86447 - LETRAS: LINGUÍSTICA

Código: 86447
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 10
Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
5	1	1	-	1	-	1	-	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

44485 - LETRAS: PORTUGUÊS

Código: 44485 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

44485 - LETRAS: PORTUGUÊS

Código: 44485
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	4	7	4	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1314314 - LETRAS: TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS/PORTUGUÊS

Código: 1314314
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1131697 - MATEMÁTICA

Código: 1131697

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	4	7	4	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

14094 - MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 14094 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 102 Vagas ofertadas no Sisu: 102 vagas, sendo 51 vagas no 1º semestre e 51 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	7,73 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
51	10	14	9	14	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1110644 - MUSEOLOGIA

Código: 1110644

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

14088 - MUSICOTERAPIA

Código: 14088
Grau: Bacharelado
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 24
Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 24 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	1	3	1	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1113070 - QUÍMICA

Código: 1113070

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

314118 - QUÍMICA

Código: 314118
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 46
Vagas ofertadas no Sisu: 46 vagas, sendo 23 vagas no 1º semestre e 23 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
23	4	6	3	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1113070 - QUÍMICA

Código: 1113070

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 14

Vagas ofertadas no Sisu: 14 vagas, sendo 7 vagas no 1º semestre e 7 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
7	1	2	1	1	-	1	-	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1188874 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Código: 1188874
Grau: Bacharelado
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

14108 - RELAÇÕES PÚBLICAS

Código: 14108 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	4	7	4	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

123429 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 123429
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

21989 - TEATRO

Código: 21989 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1111225 - ZOOTECNIA

Código: 1111225 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 1101109 - Campus Goiás (Goiás, GO)

Praça Senador Brasil Caiado, 35 - Centro - Goiás -GO76600-000 - 62 3371-9301

1595700 - PEDAGOGIA								
Código: 1595700 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,50	0,01		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01		
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			56,68 %			56,68 %		
Pessoas com deficiência:			7,73 %			17,00 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.								

Local de Oferta: 233 - REGIONAL GOIÁS (Goiás, GO)

AV. BOM PASTOR, S/N - CENTRO - Goiás -GO79825-070 - 62 3371-2900

5001241 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 5001241
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	4	7	4	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 233 - REGIONAL GOIÁS (Goiás, GO)

AV. BOM PASTOR, S/N - CENTRO - Goiás -GO79825-070 - 62 3371-2900

1315863 - ARQUITETURA E URBANISMO

Código: 1315863
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 45
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 233 - REGIONAL GOIÁS (Goiás, GO)

AV. BOM PASTOR, S/N - CENTRO - Goiás -GO79825-070 - 62 3371-2900

27673 - DIREITO

Código: 27673
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	5	8	5	8	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 233 - REGIONAL GOIÁS (Goiás, GO)

AV. BOM PASTOR, S/N - CENTRO - Goiás -GO79825-070 - 62 3371-2900

5001248 - FILOSOFIA

Código: 5001248
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	4	7	4	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 233 - REGIONAL GOIÁS (Goiás, GO)

AV. BOM PASTOR, S/N - CENTRO - Goiás -GO79825-070 - 62 3371-2900

121934 - FILOSOFIA

Código: 121934
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	4	7	4	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 233 - REGIONAL GOIÁS (Goiás, GO)

AV. BOM PASTOR, S/N - CENTRO - Goiás -GO79825-070 - 62 3371-2900

121932 - SERVIÇO SOCIAL

Código: 121932
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	4	7	4	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 1069879 - REGIONAL GOIÂNIA - CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA
(Aparecida de Goiânia, GO)

Rua Mucuri, Área 3, s/n - Bairro Conde dos Arcos - Aparecida de Goiânia -GO74969-017 - 62 3518-7106

1594433 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

Código: 1594433

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. A sede do Câmpus poderá ter endereço alterado no primeiro semestre de 2023 para Estrada Municipal, Qd e área lote 04 Fazenda Santo Antônio, Aparecida de Goiânia. CEP: 74971-451.

Local de Oferta: 1069879 - REGIONAL GOIÂNIA - CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA
(Aparecida de Goiânia, GO)

Rua Mucuri, Área 3, s/n - Bairro Conde dos Arcos - Aparecida de Goiânia -GO74969-017 - 62 3518-7106

1300254 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 1300254

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. A sede do Câmpus poderá ter endereço alterado no primeiro semestre de 2023 para Estrada Municipal, Qd e área lote 04 Fazenda Santo Antônio, Aparecida de Goiânia. CEP: 74971-451.

Local de Oferta: 1069879 - REGIONAL GOIÂNIA - CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA
(Aparecida de Goiânia, GO)

Rua Mucuri, Área 3, s/n - Bairro Conde dos Arcos - Aparecida de Goiânia -GO74969-017 - 62 3518-7106

1313291 - ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Código: 1313291

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. A sede do Câmpus poderá ter endereço alterado no primeiro semestre de 2023 para Estrada Municipal, Qd e área lote 04 Fazenda Santo Antônio, Aparecida de Goiânia. CEP: 74971-451.

**Local de Oferta: 1069879 - REGIONAL GOIÂNIA - CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA
 (Aparecida de Goiânia, GO)**

Rua Mucuri, Área 3, s/n - Bairro Conde dos Arcos - Aparecida de Goiânia -GO74969-017 - 62 3518-7106

1313290 - GEOLOGIA

Código: 1313290

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. A sede do Câmpus poderá ter endereço alterado no primeiro semestre de 2023 para Estrada Municipal, Qd e área lote 04 Fazenda Santo Antônio, Aparecida de Goiânia. CEP: 74971-451.

Local de Oferta: 691971 - REGIONAL GOIÂNIA - CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

5000926 - ABI - PSICOLOGIA

ABI - PSICOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em PSICOLOGIA** ou **Licenciatura em PSICOLOGIA**.

Código: 5000926

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 70

Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	2	5	2	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 691971 - REGIONAL GOIÂNIA - CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

1110643 - BIOTECNOLOGIA

Código: 1110643

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 691971 - REGIONAL GOIÂNIA - CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

14109 - DIREITO								
Código: 14109 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,50	0,01		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01		
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			56,68 %			56,68 %		
Pessoas com deficiência:			7,73 %			10,00 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	5	8	5	8	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.								

Local de Oferta: 691971 - REGIONAL GOIÂNIA - CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

14109 - DIREITO

Código: 14109 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	5	8	5	8	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

**Local de Oferta: 691971 - REGIONAL GOIÂNIA - CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA
 (Goiânia, GO)**

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

14091 - ENFERMAGEM

Código: 14091 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	4	7	4	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.
 Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 691971 - REGIONAL GOIÂNIA - CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

123496 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Código: 123496

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 45

Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	4	6	3	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 691971 - REGIONAL GOIÂNIA - CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

14099 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 14099

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 90

Vagas ofertadas no Sisu: 90 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	7,73 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
45	8	13	8	12	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 691971 - REGIONAL GOIÂNIA - CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

18952 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Código: 18952 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	7,73 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
40	7	11	7	11	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 691971 - REGIONAL GOIÂNIA - CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

14100 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 14100

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	7,73 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
40	7	11	7	11	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 691971 - REGIONAL GOIÂNIA - CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

123860 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 123860

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

As aulas e as atividades no curso de Engenharia Mecânica são ministradas no Câmpus Samambaia (endereço: RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia-GO CEP: 74001-970), em que pese a Unidade Acadêmica do curso está situada no Câmpus Colemar Natal e Silva. Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 691971 - REGIONAL GOIÂNIA - CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

14092 - FARMÁCIA

Código: 14092 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 90 Vagas ofertadas no Sisu: 90 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	7,73 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
45	8	13	8	12	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 691971 - REGIONAL GOIÂNIA - CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

1595472 - FISIOTERAPIA

Código: 1595472

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 691971 - REGIONAL GOIÂNIA - CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

14093 - MEDICINA

Código: 14093

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 12

Vagas autorizadas: 110

Vagas ofertadas no Sisu: 110 vagas, sendo 110 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	7,73 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
55	11	15	10	15	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 691971 - REGIONAL GOIÂNIA - CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA
(Goiânia, GO)

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

14095 - NUTRIÇÃO

Código: 14095 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 72 Vagas ofertadas no Sisu: 72 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	7,73 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
36	6	10	6	10	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.
 Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 691971 - REGIONAL GOIÂNIA - CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

14096 - ODONTOLOGIA

Código: 14096 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	5	8	5	8	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Local de Oferta: 691971 - REGIONAL GOIÂNIA - CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

21992 - PEDAGOGIA

Código: 21992 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 70 Vagas ofertadas no Sisu: 70 vagas, sendo 70 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	7,73 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
35	6	10	6	9	1	1	1	1

Informações adicionais:

Predominantemente as disciplinas são ofertadas no turno de escolha especificado no termo de adesão.

**Local de Oferta: 691971 - REGIONAL GOIÂNIA - CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA
 (Goiânia, GO)**

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

21992 - PEDAGOGIA

Código: 21992
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 70
Vagas ofertadas no Sisu: 70 vagas, sendo 70 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	7,73 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
35	6	10	6	9	1	1	1	1

Informações adicionais:

Predominantemente as disciplinas são ofertadas no turno de escolha especificado no termo de adesão.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA(Goiânia, GO)									
5000922 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	8	5	8	1	1	1	1	60
5001637 - ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	7	11	7	11	1	1	1	1	80
5000924 - ABI - FILOSOFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
23	4	6	3	6	1	1	1	1	46
5000925 - ABI - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	8	5	8	1	1	1	1	60
90047 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
45	8	13	8	12	1	1	1	1	90
14097 - AGRONOMIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
70	14	18	14	18	1	2	1	2	140
122584 - ARQUITETURA E URBANISMO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	2	5	2	5	1	1	1	1	35
21990 - ARTES VISUAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
39903 - ARTES VISUAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
14104 - BIBLIOTECONOMIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
74345 - BIOMEDICINA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	8	5	8	1	1	1	1	60

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

14098 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	7	11	7	11	1	1	1	1	80
1084192 - CIÊNCIAS AMBIENTAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
14089 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
14089 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
314089 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
90202 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
90202 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
80638 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
80638 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
1113007 - CIÊNCIAS SOCIAIS - POLÍTICAS PÚBLICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
27	5	7	5	7	1	1	1	1	55
18953 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
1151198 - DANÇA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
1178874 - DESIGN DE AMBIENTES									

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
14136 - DESIGN DE MODA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
1188875 - DESIGN GRÁFICO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	2	5	2	5	1	1	1	1	35
1135939 - DIREÇÃO DE ARTE									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
1135935 - ECOLOGIA E ANÁLISE AMBIENTAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
20809 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	8	5	8	1	1	1	1	60
121570 - ENGENHARIA DE SOFTWARE									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
123425 - ENGENHARIA FLORESTAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
1188897 - ENGENHARIA FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	3	1	3	1	1	1	1	25
122843 - ENGENHARIA QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	1	2	1	2	1	1	1	1	20
121481 - ESTATÍSTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
1113012 - FILOSOFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
1113044 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

12	2	3	1	3	1	1	1	1	25
1113044 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
1113043 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	3	1	3	1	1	1	1	25
1188878 - FÍSICA MÉDICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	3	1	3	1	1	1	1	25
314102 - GEOGRAFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
14102 - GEOGRAFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
14102 - GEOGRAFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
1152529 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
314112 - HISTÓRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	2	5	2	5	1	1	1	1	35
314112 - HISTÓRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
27	5	7	5	7	1	1	1	1	55
1495673 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
14106 - JORNALISMO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
86444 - LETRAS: ESPANHOL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	3	1	3	1	1	1	1	25

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

86448 - LETRAS: ESTUDOS LITERÁRIOS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	-	1	-	1	-	1	10
86445 - LETRAS: FRANCÊS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	-	1	-	1	-	1	10
86446 - LETRAS: INGLÊS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	3	1	3	1	1	1	1	25
1120209 - LETRAS: LIBRAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	3	1	3	1	1	1	1	25
86447 - LETRAS: LINGUÍSTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	-	1	-	1	-	1	10
44485 - LETRAS: PORTUGUÊS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
44485 - LETRAS: PORTUGUÊS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
1314314 - LETRAS: TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS/PORTUGUÊS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
1131697 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
14094 - MEDICINA VETERINÁRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
51	10	14	9	14	1	1	1	1	102
1110644 - MUSEOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
14088 - MUSICOTERAPIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	1	3	1	3	1	1	1	1	24
1113070 - QUÍMICA									

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
314118 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
23	4	6	3	6	1	1	1	1	46
1113070 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	2	1	1	-	1	-	1	14
1188874 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
14108 - RELAÇÕES PÚBLICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
123429 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
21989 - TEATRO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
1111225 - ZOOTECNIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA(Goiânia, GO)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1.420	226	375	213	352	64	69	64	69	2.852
Local de Oferta: 1101109 - Campus Goiás(Goiás, GO)									
1595700 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: 1101109 - Campus Goiás(Goiás, GO)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
Local de Oferta: 233 - REGIONAL GOIÁS(Goiás, GO)									
5001241 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

1315863 - ARQUITETURA E URBANISMO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
27673 - DIREITO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	8	5	8	1	1	1	1	60
5001248 - FILOSOFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
121934 - FILOSOFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
121932 - SERVIÇO SOCIAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
Total do Local de Oferta: 233 - REGIONAL GOIÁS(Goiás, GO)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
145	23	40	23	35	6	6	6	6	290
Local de Oferta: 1069879 - REGIONAL GOIÂNIA - CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA(Aparecida de Goiânia, GO)									
1594433 - ENGENHARIA DE MATERIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
1300254 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
1313291 - ENGENHARIA DE TRANSPORTES									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
1313290 - GEOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: 1069879 - REGIONAL GOIÂNIA - CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA(Aparecida de Goiânia, GO)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
80	12	20	12	20	4	4	4	4	160
Local de Oferta: 691971 - REGIONAL GOIÂNIA - CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA(Goiânia, GO)									
5000926 - ABI - PSICOLOGIA									

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	2	5	2	5	1	1	1	1	35
1110643 - BIOTECNOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
14109 - DIREITO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	8	5	8	1	1	1	1	60
14109 - DIREITO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	8	5	8	1	1	1	1	60
14091 - ENFERMAGEM									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
123496 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	4	6	3	6	1	1	1	1	45
14099 - ENGENHARIA CIVIL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
45	8	13	8	12	1	1	1	1	90
18952 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	7	11	7	11	1	1	1	1	80
14100 - ENGENHARIA ELÉTRICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	7	11	7	11	1	1	1	1	80
123860 - ENGENHARIA MECÂNICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
14092 - FARMÁCIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
45	8	13	8	12	1	1	1	1	90
1595472 - FISIOTERAPIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
14093 - MEDICINA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

55	11	15	10	15	1	1	1	1	110
14095 - NUTRIÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
36	6	10	6	10	1	1	1	1	72
14096 - ODONTOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	8	5	8	1	1	1	1	60
21992 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
35	6	10	6	9	1	1	1	1	70
21992 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
35	6	10	6	9	1	1	1	1	70
Total do Local de Oferta: REGIONAL GOIÂNIA - CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA(Goiânia, GO)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
535	91	148	89	141	17	17	17	17	1.072
Total da IES (UFG) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2.200	355	588	340	553	92	97	92	97	4.414

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

117438 - ABI - EDUCAÇÃO INTERCULTURAL			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 160
1147220 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1147015 - ARTES CÊNICAS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1161180 - ARTES CÊNICAS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1161177 - ARTES VISUAIS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1147017 - ARTES VISUAIS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1161173 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
108068 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1397750 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1161151 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

1147244 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1130262 - FÍSICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
14112 - HISTÓRIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 20
40180 - MÚSICA - COMPOSIÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 2
1111226 - MÚSICA - EDUCAÇÃO MUSICAL			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 28
1111226 - MÚSICA - EDUCAÇÃO MUSICAL			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 19
40178 - MÚSICA - REGÊNCIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 2
1617067 - MÚSICA POPULAR - CANTO POPULAR			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 3
1617069 - MÚSICA POPULAR - INSTRUMENTO MUSICAL			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 14
1617128 - MÚSICA POPULAR - PRODUÇÃO MUSICAL			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 3
40182 - MÚSICA - CANTO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 2
1110646 - MÚSICA - CANTO			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 2
1110646 - MÚSICA - CANTO			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 2
1113067 - MÚSICA - INSTRUMENTO MUSICAL			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 17
40183 - MÚSICA - INSTRUMENTO MUSICAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
1113067 - MÚSICA - INSTRUMENTO MUSICAL			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 20

Local de Oferta: 1101109 - Campus Goiás (Goiás, GO)

Praça Senador Brasil Caiado, 35 - Centro - Goiás -GO76600-000 - 62 3371-9301

1293028 - EDUCAÇÃO DO CAMPO

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
--------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1082914 - POLO CAVALCANTE -UAB (Cavalcante, GO)

Rua João Guilhermino Magalhães, Qd. 27 Lote. 228, S/N - Centro - Cavalcante -GO73790-000 - 62 3494-1393

1147017 - ARTES VISUAIS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 26615 - Polo UAB - APARECIDA DE GOIANIA (Aparecida de Goiânia, GO)

Av. Rudá Qd. 38, S/N - VILA BRASILIA - Aparecida de Goiânia -GO74905-630 - 62 3545-4818

1147017 - ARTES VISUAIS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

1160314 - ARTES VISUAIS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007209 - Polo UAB - INHUMAS (Inhumas, GO)

PRAÇA JOAO HEITOR DE PAULA, 153 - VILA HEITOR - Inhumas -GO75400-000 - 0-

1147017 - ARTES VISUAIS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

1160314 - ARTES VISUAIS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 60

Local de Oferta: 2007211 - Polo UAB - MINEIROS (Mineiros, GO)

Rua Cabeceira Alta, S/N - Ióres - Mineiros -GO75830-000 - 0-

1147017 - ARTES VISUAIS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

1160314 - ARTES VISUAIS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 2007206 - Unidade de Educação a Distância (Anápolis, GO)

Avenida São Francisco, 880 - Jundiá - Anápolis -GO75110-810 - 62 9639-4505

1160314 - ARTES VISUAIS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

1147017 - ARTES VISUAIS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

I. Documentos Pessoais: a) formulário de Pré-cadastro preenchido no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br (não é necessária a impressão do documento) - OBRIGATÓRIO; b) documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a) candidato(a) nascido(a) fora do Brasil deverá apresentar passaporte e certidão de nascimento (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; c) CPF (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia); e) certidão de quitação eleitoral (original), para maiores de 18 anos - OBRIGATÓRIO; f) comprovante de quitação com o serviço militar (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; g) uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7. II. Documentos Específicos de Escolaridade: a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado pelo órgão competente (original e uma fotocópia), acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia) OU, caso não possua o certificado, deverá apresentar declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso

equivalente (original), acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia) OU certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa- OBRIGATÓRIO; b) o(a) candidato(a) que tenha estudado em escola extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar, devidamente registrado, deverá apresentar para a Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e fotocópia) - OBRIGATÓRIO. Observações: 1. consulte todas as informações sobre a Matrícula na UFG no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br; 2. no Edital de Matrícula SiSU/UFG 2023 e seus anexos poderá ser solicitada documentação complementar ou substitutiva, sobrepondo, no que couber, a documentação informada no Termo de Adesão; 3. somente será matriculado(a) na UFG o(a) candidato(a) aprovado(a) que efetivamente comprovar ter concluído, em conformidade com a legislação, o Ensino Médio ou curso equivalente que permita a continuidade de estudos em nível superior e apresentar a documentação exigida, conforme opção de participação/aprovação no SiSU; 4. nos casos em que o(a) candidato(a) menor de 18 anos não puder realizar sua Matrícula, seu(sua) representante legal (pai, mãe ou outro representante) - com exceção dos(as) candidatos(as) aprovados(as) pela Reserva de Vagas como PPI (Preto(a), pardo(a) e indígena) e PcD (Pessoa com deficiência) - poderá realizá-la mediante apresentação de documento original de identificação do(a) representante, neste caso, acompanhado de documento que comprove essa representação; 5. será permitida a Matrícula por procuração, exceto para os(as) candidatos(as) aprovados(as) pela Reserva de Vagas como PPI (Preto(a), pardo(a) e indígena) e PcD (Pessoa com deficiência).

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Documentos Pessoais: a) formulário de Pré-cadastro preenchido no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br (não é necessária a impressão do documento) - OBRIGATÓRIO; b) documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a) candidato(a) nascido(a) fora do Brasil deverá apresentar passaporte e certidão de nascimento (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; c) CPF (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia); e) certidão de quitação eleitoral (original), para maiores de 18 anos - OBRIGATÓRIO; f) comprovante de quitação com o serviço militar (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; g) uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7. II. Documentos Específicos de Escolaridade: a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado pelo órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio OU de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja OU de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa - OBRIGATÓRIO; b) histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública, inclusive para os(as) candidatos(as) que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados

pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o(a) candidato(a) cursou integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. c) caso o(a) candidato(a) tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, deverá apresentar para a Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e de ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio ou curso equivalente em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. III. Documentos específicos para comprovação de renda inferior a 1,5 salário mínimo per capita 1. Do Núcleo Familiar 1.1 De acordo com o inciso III do artigo 2º da Portaria Normativa MEC nº 18/2012 MEC (alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18): considera-se família a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. Nos casos em que o/a candidato/a não resida momentaneamente no mesmo domicílio com os responsáveis pela sua manutenção, este deverá considerar como núcleo familiar aqueles que lhe mantém. 1.2 Caso o grupo familiar informado se restrinja ao/a próprio/a candidato/a, este deverá comprovar renda própria condizente com seus gastos, sob pena de indeferimento, nas situações de incompatibilidade das informações. 1.2.1 O/a candidato/a que se declarar como único membro do grupo familiar e não possuir rendimento próprio suficiente para a sua subsistência, deverá declarar a renda do seu grupo familiar de origem, ainda que residente em local diverso do seu domicílio. 1.3 O/a candidato/a que não resida com os responsáveis pela sua manutenção, deverá apresentar os documentos comprobatórios de renda daqueles que lhe mantém, e não daqueles com quem resida no momento. 2. Da Análise Socioeconômica 2.1 Para comprovar a condição de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, o/a candidato/a deverá informar no ato da matrícula na Declaração de Composição de Núcleo Familiar quantas pessoas compõem a sua família e quantas recebem renda. 2.2 Para fins do cálculo da per capita não são considerados os valores recebidos pela família oriundos de benefícios de programas sociais (auxílios emergenciais, BPC, Auxílio Brasil - antiga Bolsa Família - e demais programas de transferências condicionados à renda), conforme previsto no §2, Art 7º, da Portaria Normativa MEC nº 18/2012. 2.3 Na análise da realidade socioeconômica será avaliada também o Patrimônio familiar constante na Declaração do Imposto de Renda, considerando: a) Bens Móveis e Imóveis: galpão/loja/sala comercial, apartamento ou casa (além da moradia), lote ou terreno, terras/imóvel Rural, veículos automotores, e outros bens assemelhados. b) Bens Financeiros: aplicações e investimentos no mercado financeiro, participações societárias, créditos e poupança vinculados, depósitos à vista e numerário, fundos e outros bens e direitos assemelhados. 3. Da Documentação 3.1 A documentação original comprobatória de renda e dos demais indicadores socioeconômicos é obrigatória para todos os membros do núcleo familiar e deverá ser apresentada no ato da Matrícula, com fotocópia. Não é necessário autenticar os documentos. 3.2 Documentos gerais: a) Documento de identidade do/a candidato/a (original e uma fotocópia) e dos membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (fotocópia). Caso haja um membro que seja uma criança e ainda não possua este documento, o/a candidato/a deve apresentar a certidão de nascimento. b) Declaração de Composição de Núcleo Familiar, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. c) Carteira de Trabalho e Previdência Social de todos os membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (fotocópias das páginas que identificam o trabalhador e os registros de trabalho, bem como a página subsequente ao último registro de trabalho). Se a Carteira de Trabalho e Previdência Social for a versão digital, deve-se apresentar o PDF com as páginas de identificação e do(s) contrato (s) de trabalho. d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU

(originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. e) Comprovantes de despesas: 1. Comprovantes de água e condomínio (necessários apenas para quem possui essas contas), luz e telefone/internet, de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU. Não é necessário estarem pagos. 2. Comprovantes de moradia: 2.1 Se o imóvel de moradia for alugado: contrato de locação, recibo de pagamento do aluguel ou declaração do locador com informações do imóvel e valor do aluguel. 2.2 Se o imóvel de moradia for financiado: comprovante da prestação do financiamento da casa própria atualizado; 2.3 Se o imóvel de moradia for cedido: declaração de cessão. Disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. 2.4 Se o imóvel de moradia for próprio: não é necessário documentá-lo. 3.3 Documentos específicos conforme categoria de trabalho e renda 3.3.1 O grupo familiar do/a candidato/a, ou ele próprio, pode se incluir em mais de um tipo de atividade remunerada, sendo obrigatória a apresentação dos documentos solicitados de todas as atividades de trabalho e renda, para sobrevivência da família. 3.3.2 Para cada tipo de atividade e renda o/a candidato/a deverá apresentar toda a documentação discriminada abaixo, e não apenas um único documento da relação citada. Salvo as exceções já descritas. 3.3.3 De acordo com o Anexo II da Portaria Normativa MEC n. 18/2012 MEC (alterada pelas Portarias MEC n. 9/2017 e n. 1.117/18), a documentação comprobatória de renda própria e de todos os que compõem o núcleo familiar a ser entregue no ato da entrevista, conforme cada tipo de atividade deverá ser a seguinte: I. Trabalhadores Assalariados a) Contracheques dos três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). Caso o/a candidato/a queira apresentar mais contracheques, além destes três, estes deverão ser de meses consecutivos, até o limite de 12 meses. b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada (original e uma fotocópia). No caso de empregada doméstica, apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia (original e uma fotocópia). d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (original e uma fotocópia). Documento dispensável para servidores públicos. e) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. II. Atividade Rural a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (exercício 2022 ano base 2021) - (original e fotocópia). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao/a candidato/a ou a membros da família, quando for o caso (originais e fotocópias). d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. e) Notas fiscais de vendas, relativas à produção rural, dos três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). Se não emitir notas fiscais, não é necessário apresentar. f) Declaração de Pequeno Produtor Rural - Declaração de Atividades, Bens e Rendimentos Mensais Médios, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. g) Escritura ou termo de uso emitido pelo INCRA. III. Aposentados, Pensionistas e/ou

Beneficiários a) Extrato da aposentadoria, da pensão e/ou do benefício de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU, emitido pelo site do INSS, por regime jurídico próprio e/ou previdência complementar, ou por órgão competente (original e uma fotocópia). b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (original e uma fotocópia). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. c) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. d) Para pensão alimentícia informal: apresentar declaração do responsável que conste o valor recebido, com cópia do RG do declarante. Disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. IV. Trabalhadores Autônomos e Profissionais Liberais a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso (originais e fotocópias). c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU. d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. e) Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. V. Trabalhadores Informais a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. c) Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. VI. Microempreendedor Individual a) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. b) Declaração de MEI, disponível no endereço eletrônico , assinada por ele (a) de qual é a sua renda bruta mensal. c) Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) de 2022. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. VII. Sócios e dirigentes de empresas (Microempresário) a) Declaração Anual do Simples Nacional (2022). b) Contracheques ou todas as retiradas de Pró-Labore dos três meses anteriores às inscrições no SISU. c) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE). d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (exercício 2022 ano base 2021)), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a

pessoa não declarou, não é necessário apresentar. f) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. VIII. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes de recebimentos de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). IX. Estagiários e/ou Bolsistas a) Contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, com período de vigência. b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. X. Desempregados a) Termo de rescisão de contrato, para demissões que ocorreram nos últimos 12 meses. b) Comprovante de seguro-desemprego - se estiver recebendo. c) Declaração de desempregado, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. 4. Nas situações em que a análise socioeconômica demandar, poderá haver contato com familiares e/ou visitas ao local de domicílio do/a candidato/a, bem como consultas a cadastros de informações socioeconômicas, posteriores à Matrícula, para candidatos/as participantes deste processo seletivo nas opções de participação que exigem comprovar a condição de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. 5. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas no ato da inscrição deste processo seletivo e os documentos fornecidos pelo/a candidato/a, em procedimento de avaliação socioeconômica. 6. Durante o processo de análise, outros documentos poderão ser solicitados pela Comissão de Análise da Realidade Socioeconômica, à medida que o estudo assim exigir. OBSERVAÇÕES: 1. consulte todas as informações sobre a Matrícula na UFG no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br; 2. no Edital de Matrícula SiSU/UFG 2023 e seus anexos poderá ser solicitada documentação de Matrícula complementar ou substitutiva, sobrepondo, no que couber, a documentação informada no Termo de Adesão; 3. a verificação dos requisitos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no SiSU pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016) será realizada pelas Comissões de Escolaridade e de Análise da Realidade Socioeconômica; 4. todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) em opções da Lei de Reserva de Vagas deverão comprovar que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública (1º, 2º e 3º anos e, 4º ano, no caso dos Institutos Federais); 5. consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Neste sentido, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016), candidatos(as) que tenham

realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, por qualquer outra razão, não se enquadrem na definição de escola pública do item anteriormente citado; 6. de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1117/2018, os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio NÃO poderão concorrer às vagas da Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012), ainda que com bolsa de estudos; 7. as escolas comunitárias (Art.19, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996) NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 8. as escolas privadas e comunitárias podem qualificar-se como confessionais e serem certificadas como filantrópicas, na forma da lei, NÃO sendo consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 9. as escolas pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012); 10. nos casos em que o(a) candidato(a) menor de 18 anos não puder realizar sua Matrícula, seu representante legal (pai, mãe ou outro representante) - com exceção dos(as) candidatos(as) aprovados(as) pela Reserva de Vagas como PPI (Preto(a), pardo(a) e indígena) e PcD (Pessoa com deficiência) - poderá realizá-la mediante apresentação de documento original de identidade do(a) representante, neste caso, acompanhado de documento que comprove essa representação; 11. será permitida a Matrícula por procuração, exceto para os(as) candidatos(as) aprovados(as) pela Reserva de Vagas como pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) e Pessoa com deficiência (PcD).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Documentos Pessoais: a) formulário de Pré-cadastro preenchido no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br (não é necessária a impressão do documento) - OBRIGATÓRIO; b) documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a) candidato(a) nascido(a) fora do Brasil deverá apresentar passaporte e certidão de nascimento (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; c) CPF (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia); e) certidão de quitação eleitoral (original), para maiores de 18 anos - OBRIGATÓRIO; f) comprovante de quitação com o serviço militar (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; g) uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7. II. Documentos Específicos de Escolaridade: a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado pelo órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio OU de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja OU de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa - OBRIGATÓRIO; b) histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública, inclusive para os(as) candidatos(as) que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o(a) candidato(a) cursou integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública

(original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. c) caso o(a) candidato(a) tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, deverá apresentar para a Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e de ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio ou curso equivalente em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. III. Documentos específicos para comprovação de renda inferior a 1,5 salário mínimo per capita 1. Do Núcleo Familiar 1.1 De acordo com o inciso III do artigo 2º da Portaria Normativa MEC nº 18/2012 MEC (alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18): considera-se família a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. Nos casos em que o/a candidato/a não resida momentaneamente no mesmo domicílio com os responsáveis pela sua manutenção, este deverá considerar como núcleo familiar aqueles que lhe mantém. 1.2 Caso o grupo familiar informado se restrinja ao/a próprio/a candidato/a, este deverá comprovar renda própria condizente com seus gastos, sob pena de indeferimento, nas situações de incompatibilidade das informações. 1.2.1 O/a candidato/a que se declarar como único membro do grupo familiar e não possuir rendimento próprio suficiente para a sua subsistência, deverá declarar a renda do seu grupo familiar de origem, ainda que residente em local diverso do seu domicílio. 1.3 O/a candidato/a que não resida com os responsáveis pela sua manutenção, deverá apresentar os documentos comprobatórios de renda daqueles que lhe mantém, e não daqueles com quem resida no momento. 2. Da Análise Socioeconômica 2.1 Para comprovar a condição de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, o/a candidato/a deverá informar no ato da matrícula na Declaração de Composição de Núcleo Familiar quantas pessoas compõem a sua família e quantas recebem renda. 2.2 Para fins do cálculo da per capita não são considerados os valores recebidos pela família oriundos de benefícios de programas sociais (auxílios emergenciais, BPC, Auxílio Brasil - antiga Bolsa Família - e demais programas de transferências condicionados à renda), conforme previsto no §2, Art 7º, da Portaria Normativa MEC nº 18/2012. 2.3 Na análise da realidade socioeconômica será avaliada também o Patrimônio familiar constante na Declaração do Imposto de Renda, considerando: a) Bens Móveis e Imóveis: galpão/loja/sala comercial, apartamento ou casa (além da moradia), lote ou terreno, terras/imóvel Rural, veículos automotores, e outros bens assemelhados. b) Bens Financeiros: aplicações e investimentos no mercado financeiro, participações societárias, créditos e poupança vinculados, depósitos à vista e numerário, fundos e outros bens e direitos assemelhados. 3. Da Documentação 3.1 A documentação original comprobatória de renda e dos demais indicadores socioeconômicos é obrigatória para todos os membros do núcleo familiar e deverá ser apresentada no ato da Matrícula, com fotocópia. Não é necessário autenticar os documentos. 3.2 Documentos gerais: a) Documento de identidade do/a candidato/a (original e uma fotocópia) e dos membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (fotocópia). Caso haja um membro que seja uma criança e ainda não possua este documento, o/a candidato/a deve apresentar a certidão de nascimento. b) Declaração de Composição de Núcleo Familiar, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. c) Carteira de Trabalho e Previdência Social de todos os membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (fotocópias das páginas que identificam o trabalhador e os registros de trabalho, bem como a página subsequente ao último registro de trabalho). Se a Carteira de Trabalho e Previdência Social for a versão digital, deve-se apresentar o PDF com as páginas de identificação e do(s) contrato (s) de trabalho. d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos

bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. e) Comprovantes de despesas: 1. Comprovantes de água e condomínio (necessários apenas para quem possui essas contas), luz e telefone/internet, de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU. Não é necessário estarem pagos. 2. Comprovantes de moradia: 2.1 Se o imóvel de moradia for alugado: contrato de locação, recibo de pagamento do aluguel ou declaração do locador com informações do imóvel e valor do aluguel. 2.2 Se o imóvel de moradia for financiado: comprovante da prestação do financiamento da casa própria atualizado; 2.3 Se o imóvel de moradia for cedido: declaração de cessão. Disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. 2.4 Se o imóvel de moradia for próprio: não é necessário documentá-lo. 3.3 Documentos específicos conforme categoria de trabalho e renda 3.3.1 O grupo familiar do/a candidato/a, ou ele próprio, pode se incluir em mais de um tipo de atividade remunerada, sendo obrigatória a apresentação dos documentos solicitados de todas as atividades de trabalho e renda, para sobrevivência da família. 3.3.2 Para cada tipo de atividade e renda o/a candidato/a deverá apresentar toda a documentação discriminada abaixo, e não apenas um único documento da relação citada. Salvo as exceções já descritas. 3.3.3 De acordo com o Anexo II da Portaria Normativa MEC n. 18/2012 MEC (alterada pelas Portarias MEC n. 9/2017 e n. 1.117/18), a documentação comprobatória de renda própria e de todos os que compõem o núcleo familiar a ser entregue no ato da entrevista, conforme cada tipo de atividade deverá ser a seguinte: I. Trabalhadores Assalariados a) Contracheques dos três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). Caso o/a candidato/a queira apresentar mais contracheques, além destes três, estes deverão ser de meses consecutivos, até o limite de 12 meses. b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada (original e uma fotocópia). No caso de empregada doméstica, apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia (original e uma fotocópia). d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (original e uma fotocópia). Documento dispensável para servidores públicos. e) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. II. Atividade Rural a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (exercício 2022 ano base 2021) - (original e fotocópia). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao/a candidato/a ou a membros da família, quando for o caso (originais e fotocópias). d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. e) Notas fiscais de vendas, relativas à produção rural, dos três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). Se não emitir notas fiscais, não é necessário apresentar. f) Declaração de Pequeno Produtor Rural - Declaração de Atividades, Bens e Rendimentos Mensais Médios, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. g) Escritura ou termo de uso emitido pelo INCRA. III. Aposentados, Pensionistas e/ou Beneficiários a) Extrato da aposentadoria, da pensão e/ou do benefício de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU, emitido pelo site do INSS, por regime jurídico próprio e/ou previdência complementar, ou por

órgão competente (original e uma fotocópia). b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (original e uma fotocópia). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. c) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. d) Para pensão alimentícia informal: apresentar declaração do responsável que conste o valor recebido, com cópia do RG do declarante. Disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. IV. Trabalhadores Autônomos e Profissionais Liberais a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso (originais e fotocópias). c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU. d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. e) Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. V. Trabalhadores Informais a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. c) Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. VI. Microempreendedor Individual a) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. b) Declaração de MEI, disponível no endereço eletrônico , assinada por ele (a) de qual é a sua renda bruta mensal. c) Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) de 2022. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. VII. Sócios e dirigentes de empresas (Microempresário) a) Declaração Anual do Simples Nacional (2022). b) Contracheques ou todas as retiradas de Pró-Labore dos três meses anteriores às inscrições no SISU. c) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE). d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. f) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa

física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. VIII. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes de recebimentos de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). IX. Estagiários e/ou Bolsistas a) Contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, com período de vigência. b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. X. Desempregados a) Termo de rescisão de contrato, para demissões que ocorreram nos últimos 12 meses. b) Comprovante de seguro-desemprego - se estiver recebendo. c) Declaração de desempregado, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. 4. Nas situações em que a análise socioeconômica demandar, poderá haver contato com familiares e/ou visitas ao local de domicílio do/a candidato/a, bem como consultas a cadastros de informações socioeconômicas, posteriores à Matrícula, para candidatos/as participantes deste processo seletivo nas opções de participação que exigem comprovar a condição de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. 5. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas no ato da inscrição deste processo seletivo e os documentos fornecidos pelo/a candidato/a, em procedimento de avaliação socioeconômica. 6. Durante o processo de análise, outros documentos poderão ser solicitados pela Comissão de Análise da Realidade Socioeconômica, à medida que o estudo assim exigir. IV. Documentos específicos para comprovação da condição de PPI (Preto(a), Pardo(a) e Indígena): a) os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) Negros(as) (Pretos(as) e Pardos(as) - PP) deverão apresentar autodeclaração (disponibilizada na época da Matrícula no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br), devidamente preenchida, devendo ser assinada na presença da Comissão de Heteroidentificação. A aferição da condição autodeclarada, será realizada durante a entrevista com o(a) candidato(a) e filmada, em consonância com a Portaria Normativa nº04/2018 MPOG e Portaria Normativa MEC nº18/2012 (alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18). Na entrevista, a autodeclaração do(a) candidato(a) Negro(a) (Preto(a) e Pardo(a)/PP) será aferida com critério único e exclusivamente as características fenotípicas dos(a) candidatos(as), tais como a cor da pele associada às demais marcas ou características da população negra (formato do nariz, textura de cabelos e lábios) que, em conjunto, atribuem ao sujeito a aparência racial negra, cotejadas nos contextos relacionais locais. A atuação da Comissão de Heteroidentificação obedecerá ao disposto na Portaria Normativa UFG nº 1049/2019 que disciplina os procedimentos de composição e atuação da Comissão de Heteroidentificação face a autodeclaração dos(as)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

candidatos(as) que acessarem políticas de ações afirmativas na UFG (candidatos(as) negros(as) e indígenas SISU, candidatos(as) negros(as) quilombolas e Indígenas UFGInclui e candidatos(as) negros(as) e Indígenas na Pós- graduação), previstos nos editais específicos. b) os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) Indígenas (I) deverão apresentar autodeclaração (disponibilizada na época da Matrícula no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br), devidamente preenchida, devendo ser assinada na presença da Comissão de Heteroidentificação, durante a entrevista com o(a) candidato(a), em consonância com a Portaria Normativa MEC nº18/2012 (alterada pelas Portarias MEC nº9/2017 e nº 1.117/18) e uma fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); OU uma declaração da Comunidade Indígena sobre a condição étnica do(a) candidato(a), assinada por três representantes da comunidade (cacique, professores, entre outros membros da comunidade - todos Indígenas), com nº de documento de identificação, endereço e telefone de contato (disponibilizada no endereço www.sisu.ufg.br). Nesta entrevista para verificação da veracidade da autodeclaração serão considerados a condição étnica e de pertencimento étnico do(a) candidato(a). OBSERVAÇÕES: 1. consulte todas as informações sobre a Matrícula na UFG no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br; 2. no Edital de Matrícula SiSU/UFG 2023 e seus anexos poderá ser solicitada documentação de Matrícula complementar ou substitutiva, sobrepondo, no que couber, a documentação informada no Termo de Adesão; 3. a verificação dos requisitos dos/as candidatos/as aprovados/as no SiSU pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016) será realizada pelas Comissões de Escolaridade, de Análise da Realidade Socioeconômica e de Heteroidentificação; 4. todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) em opções da Lei de Reserva de Vagas deverão comprovar que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública (1º, 2º e 3º anos e, 4º ano, no caso dos Institutos Federais); 5. consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Neste sentido, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016), candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, por qualquer outra razão, não se enquadrem na definição de escola pública do item anteriormente citado; 6. de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1117/2018, os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio NÃO poderão concorrer às vagas da Reserva de Vagas (Lei nº12.711/2012), ainda que com bolsa de estudos; 7. as escolas comunitárias (Art.19, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996) NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 8. as escolas privadas e comunitárias podem qualificar-se como confessionais e serem certificadas como filantrópicas , na forma da lei, NÃO sendo consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 9. as escolas pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012); 10. o(a)candidato(a)que não comparecer pessoalmente à entrevista descrita acima, perderá o direito à vaga; 11. de acordo com o disposto na Portaria Normativa nº 4/2018 a Autodeclaração não possui valor absoluto e por isso, deve ser confirmada em procedimento complementar de Heteroidentificação - Art. 3º A Autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade. Portanto, não basta se autodeclarar é necessário comprovar a condição autodeclarada diante da Comissão de Heteroidentificação segundo os critérios

estabelecidos nos itens acima; 12. conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 10º da Portaria Normativa n. 04/18, o(a)candidato(a) que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado(a) do processo de Matrícula.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Documentos Pessoais: a) formulário de Pré-cadastro preenchido no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br (não é necessária a impressão do documento) - OBRIGATÓRIO; b) documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a)candidato(a) nascido(a) fora do Brasil deverá apresentar passaporte e certidão de nascimento (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; c) CPF (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia); e) certidão de quitação eleitoral (original), para maiores de 18 anos - OBRIGATÓRIO; f) comprovante de quitação com o serviço militar (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; g) uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7. II. Documentos Específicos de Escolaridade: a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado pelo órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio OU de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja OU de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa - OBRIGATÓRIO; b) histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública, inclusive para os(as) candidatos(as) que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o(a) candidato(a) cursou integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. c) caso o(a) candidato(a) tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, deverá apresentar para a Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e de ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio ou curso equivalente em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. OBSERVAÇÕES: 1. consulte todas as informações sobre a Matrícula na UFG no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br; 2. no Edital de Matrícula SiSU/UFG 2023 e seus anexos poderá ser solicitada documentação de Matrícula complementar ou substitutiva, sobrepondo, no que couber, a documentação informada no Termo de Adesão; 3. a verificação dos requisitos dos/as candidatos/as aprovados/as no SiSU pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016) será realizada pela Comissão de Escolaridade; 4. todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) em opções da Lei de Reserva de Vagas deverão comprovar que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública (1º, 2º e 3º anos e, 4º ano, no caso dos Institutos Federais); 5. consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Neste sentido, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016), candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, por qualquer outra razão, não se enquadrem na definição de escola pública do item anteriormente citado; 6. de acordo com a Portaria

Normativa MEC nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1117/2018, os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio NÃO poderão concorrer às vagas da Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012), ainda que com bolsa de estudos; 7. as escolas comunitárias (Art.19, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996) NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 8. as escolas privadas e comunitárias podem qualificar-se como confessionais e serem certificadas como filantrópicas, na forma da lei, NÃO sendo consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 9. as escolas pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012); 10. nos casos em que o(a)candidato(a) menor de 18 anos não puder realizar sua Matrícula, seu representante legal (pai, mãe ou outro representante) - com exceção dos(as) candidatos(as) aprovados(as) pela Reserva de Vagas como PPI (Preto(a), pardo(a) e indígena) e PcD (Pessoa com deficiência) - poderá realizá-la mediante apresentação de documento original de identidade do(a) representante, neste caso, acompanhado de documento que comprove essa representação; 11. será permitida a Matrícula por procuração, exceto para os(as) candidatos(as) aprovados(as) pela Reserva de Vagas como pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) e Pessoa com deficiência (PcD).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Documentos Pessoais: a) formulário de Pré-cadastro preenchido no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br (não é necessária a impressão do documento) - OBRIGATÓRIO; b) documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a)candidato(a) nascido(a) fora do Brasil deverá apresentar passaporte e certidão de nascimento (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; c) CPF (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia); e) certidão de quitação eleitoral (original), para maiores de 18 anos - OBRIGATÓRIO; f) comprovante de quitação com o serviço militar (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; g) uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7. II. Documentos Específicos de Escolaridade: a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado pelo órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio OU de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja OU de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa - OBRIGATÓRIO; b) histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública, inclusive para os(as) candidatos(as) que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o(a)candidato(a) cursou integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. c) caso o(a)candidato(a) tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado, e

histórico escolar, deverá apresentar para a Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e de ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio ou curso equivalente em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. III. Documentos específicos para comprovação da condição de PPI (Preto/as, Pardo/as e Indígena): a) os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) Negros(as) (Pretos(as) e Pardos(as) - PP) deverão apresentar autodeclaração (disponibilizada na época da Matrícula no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br), devidamente preenchida, devendo ser assinada na presença da Comissão de Heteroidentificação. A aferição da condição autodeclarada, será realizada durante a entrevista com o(a) candidato(a) e filmada, em consonância com a Portaria Normativa nº04/2018 MPOG e Portaria Normativa MEC nº18/2012 (alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18). Na entrevista, a autodeclaração do(a) candidato(a) Negro(a) (Preto(a) e Pardo(a)/PP) será aferida com critério único e exclusivamente as características fenotípicas dos(a) candidatos(as), tais como a cor da pele associada às demais marcas ou características da população negra (formato do nariz, textura de cabelos e lábios) que, em conjunto, atribuem ao sujeito a aparência racial negra, cotejadas nos contextos relacionais locais. A atuação da Comissão de Heteroidentificação obedecerá ao disposto na Portaria Normativa UFG nº 1049/2019 que disciplina os procedimentos de composição e atuação da Comissão de Heteroidentificação face a autodeclaração dos(as) candidatos(as) que acessarem políticas de ações afirmativas na UFG (candidatos(as) negros(as) e indígenas SISU, candidatos(as) negros(as) quilombolas e Indígenas UFGInclui e candidatos(as) negros(as) e Indígenas na Pós- graduação), previstos nos editais específicos. b) os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) Indígenas (I) deverão apresentar autodeclaração (disponibilizada na época da Matrícula no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br), devidamente preenchida, devendo ser assinada na presença da Comissão de Heteroidentificação, durante a entrevista com o(a) candidato(a), em consonância com a Portaria Normativa MEC nº18/2012 (alterada pelas Portarias MEC nº9/2017 e nº 1.117/18) e uma fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); OU uma declaração da Comunidade Indígena sobre a condição étnica do(a) candidato(a), assinada por três representantes da comunidade (cacique, professores, entre outros membros da comunidade - todos Indígenas), com nº de documento de identificação, endereço e telefone de contato (disponibilizada no endereço www.sisu.ufg.br). Nesta entrevista para verificação da veracidade da autodeclaração serão considerados a condição étnica e de pertencimento étnico do(a) candidato(a). OBSERVAÇÕES: 1. consulte todas as informações sobre a Matrícula na UFG no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br; 2. no Edital de Matrícula SiSU/UFG 2023 e seus anexos poderá ser solicitada documentação de Matrícula complementar ou substitutiva, sobrepondo, no que couber, a documentação informada no Termo de Adesão; 3. a verificação dos requisitos dos/as candidatos/as aprovados/as no SiSU pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016) será realizada pelas Comissões de Escolaridade e de Heteroidentificação; 4. todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) em opções da Lei de Reserva de Vagas deverão comprovar que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública (1º, 2º e 3º anos e, 4º ano, no caso dos Institutos Federais); 5. consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Neste sentido, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016), candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, por qualquer outra razão, não se enquadrem na definição de escola pública do item anteriormente citado; 6. de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1117/2018, os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio NÃO poderão concorrer às vagas da Reserva de Vagas (Lei

nº12.711/2012), ainda que com bolsa de estudos; 7. as escolas comunitárias (Art.19, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996) NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 8. as escolas privadas e comunitárias podem qualificar-se como confessionais e serem certificadas como filantrópicas, na forma da lei, NÃO sendo consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 9. as escolas pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012); 10. o(a)candidato(a) que não comparecer pessoalmente às entrevistas descritas acima, perderá o direito à vaga; 11. de acordo com o disposto na Portaria Normativa nº 4/2018 a Autodeclaração não possui valor absoluto e por isso, deve ser confirmada em procedimento complementar de Heteroidentificação - Art. 3º A Autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade. Portanto, não basta se autodeclarar é necessário comprovar a condição autodeclarada diante da Comissão de Heteroidentificação segundo os critérios estabelecidos nos itens acima; 12. conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 10º da Portaria Normativa n. 04/18, o(a)candidato(a) que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado(a) do processo de Matrícula.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Documentos Pessoais: a) formulário de Pré-cadastro preenchido no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br (não é necessária a impressão do documento) - OBRIGATÓRIO; b) documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a)candidato(a) nascido(a) fora do Brasil deverá apresentar passaporte e certidão de nascimento (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; c) CPF (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia); e) certidão de quitação eleitoral (original), para maiores de 18 anos - OBRIGATÓRIO; f) comprovante de quitação com o serviço militar (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; g) uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7. II. Documentos Específicos de Escolaridade: a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado pelo órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio OU de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja OU de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa - OBRIGATÓRIO; b) histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública, inclusive para os(as) candidatos(as) que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o(a)candidato(a) cursou integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. c) caso o(a)candidato(a) tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, deverá apresentar para a Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e de ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio ou curso equivalente em Escola Pública (original

e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. III. Documentos específicos para comprovação de renda inferior a 1,5 salário mínimo per capita 1. Do Núcleo Familiar 1.1 De acordo com o inciso III do artigo 2º da Portaria Normativa MEC nº 18/2012 MEC (alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18): considera-se família a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. Nos casos em que o/a candidato/a não resida momentaneamente no mesmo domicílio com os responsáveis pela sua manutenção, este deverá considerar como núcleo familiar aqueles que lhe mantém. 1.2 Caso o grupo familiar informado se restrinja ao/a próprio/a candidato/a, este deverá comprovar renda própria condizente com seus gastos, sob pena de indeferimento, nas situações de incompatibilidade das informações. 1.2.1 O/a candidato/a que se declarar como único membro do grupo familiar e não possuir rendimento próprio suficiente para a sua subsistência, deverá declarar a renda do seu grupo familiar de origem, ainda que residente em local diverso do seu domicílio. 1.3 O/a candidato/a que não resida com os responsáveis pela sua manutenção, deverá apresentar os documentos comprobatórios de renda daqueles que lhe mantém, e não daqueles com quem resida no momento. 2. Da Análise Socioeconômica 2.1 Para comprovar a condição de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, o/a candidato/a deverá informar no ato da matrícula na Declaração de Composição de Núcleo Familiar quantas pessoas compõem a sua família e quantas recebem renda. 2.2 Para fins do cálculo da per capita não são considerados os valores recebidos pela família oriundos de benefícios de programas sociais (auxílios emergenciais, BPC, Auxílio Brasil - antiga Bolsa Família - e demais programas de transferências condicionados à renda), conforme previsto no §2, Art 7º, da Portaria Normativa MEC n.º18/2012. 2.3 Na análise da realidade socioeconômica será avaliada também o Patrimônio familiar constante na Declaração do Imposto de Renda, considerando: a) Bens Móveis e Imóveis: galpão/loja/sala comercial, apartamento ou casa (além da moradia), lote ou terreno, terras/imóvel Rural, veículos automotores, e outros bens assemelhados. b) Bens Financeiros: aplicações e investimentos no mercado financeiro, participações societárias, créditos e poupança vinculados, depósitos à vista e numerário, fundos e outros bens e direitos assemelhados. 3. Da Documentação 3.1 A documentação original comprobatória de renda e dos demais indicadores socioeconômicos é obrigatória para todos os membros do núcleo familiar e deverá ser apresentada no ato da Matrícula, com fotocópia. Não é necessário autenticar os documentos. 3.2 Documentos gerais: a) Documento de identidade do/a candidato/a (original e uma fotocópia) e dos membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (fotocópia). Caso haja um membro que seja uma criança e ainda não possua este documento, o/a candidato/a deve apresentar a certidão de nascimento. b) Declaração de Composição de Núcleo Familiar, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. c) Carteira de Trabalho e Previdência Social de todos os membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (fotocópias das páginas que identificam o trabalhador e os registros de trabalho, bem como a página subsequente ao último registro de trabalho). Se a Carteira de Trabalho e Previdência Social for a versão digital, deve-se apresentar o PDF com as páginas de identificação e do(s) contrato (s) de trabalho. d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. e) Comprovantes de despesas: 1. Comprovantes de água e condomínio (necessários apenas para quem possui essas contas), luz e telefone/internet, de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU. Não é necessário estarem pagos. 2. Comprovantes de moradia: 2.1 Se o imóvel de moradia for alugado: contrato de locação, recibo de pagamento do aluguel ou declaração do locador com informações do imóvel e valor do aluguel. 2.2 Se

o imóvel de moradia for financiado: comprovante da prestação do financiamento da casa própria atualizado; 2.3 Se o imóvel de moradia for cedido: declaração de cessão. Disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br.

2.4 Se o imóvel de moradia for próprio: não é necessário documentá-lo.

3.3 Documentos específicos conforme categoria de trabalho e renda

3.3.1 O grupo familiar do/a candidato/a, ou ele próprio, pode se incluir em mais de um tipo de atividade remunerada, sendo obrigatória a apresentação dos documentos solicitados de todas as atividades de trabalho e renda, para sobrevivência da família.

3.3.2 Para cada tipo de atividade e renda o/a candidato/a deverá apresentar toda a documentação discriminada abaixo, e não apenas um único documento da relação citada. Salvo as exceções já descritas.

3.3.3 De acordo com o Anexo II da Portaria Normativa MEC n. 18/2012 MEC (alterada pelas Portarias MEC n. 9/2017 e n. 1.117/18), a documentação comprobatória de renda própria e de todos os que compõem o núcleo familiar a ser entregue no ato da entrevista, conforme cada tipo de atividade deverá ser a seguinte:

I. Trabalhadores Assalariados

a) Contracheques dos três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). Caso o/a candidato/a queira apresentar mais contracheques, além destes três, estes deverão ser de meses consecutivos, até o limite de 12 meses.

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar.

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada (original e uma fotocópia). No caso de empregada doméstica, apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia (original e uma fotocópia).

d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (original e uma fotocópia). Documento dispensável para servidores públicos.

e) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista.

II. Atividade Rural

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar.

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (exercício 2022 ano base 2021) - (original e fotocópia). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar.

c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao/a candidato/a ou a membros da família, quando for o caso (originais e fotocópias).

d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista.

e) Notas fiscais de vendas, relativas à produção rural, dos três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). Se não emitir notas fiscais, não é necessário apresentar.

f) Declaração de Pequeno Produtor Rural - Declaração de Atividades, Bens e Rendimentos Mensais Médios, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br.

g) Escritura ou termo de uso emitido pelo INCRA.

III. Aposentados, Pensionistas e/ou Beneficiários

a) Extrato da aposentadoria, da pensão e/ou do benefício de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU, emitido pelo site do INSS, por regime jurídico próprio e/ou previdência complementar, ou por órgão competente (original e uma fotocópia).

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (original e uma fotocópia). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar.

c) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos

referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. d) Para pensão alimentícia informal: apresentar declaração do responsável que conste o valor recebido, com cópia do RG do declarante. Disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. IV. Trabalhadores Autônomos e Profissionais Liberais a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso (originais e fotocópias). c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU. d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. e) Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. V. Trabalhadores Informais a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. c) Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. VI. Microempreendedor Individual a) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. b) Declaração de MEI, disponível no endereço eletrônico , assinada por ele (a) de qual é a sua renda bruta mensal. c) Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) de 2022. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. VII. Sócios e dirigentes de empresas (Microempresário) a) Declaração Anual do Simples Nacional (2022). b) Contracheques ou todas as retiradas de Pró-Labore dos três meses anteriores às inscrições no SISU. c) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE). d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. f) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. VIII. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não

declarou, não é necessário apresentar. b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes de recebimentos de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). IX. Estagiários e/ou Bolsistas a) Contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, com período de vigência. b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. X. Desempregados a) Termo de rescisão de contrato, para demissões que ocorreram nos últimos 12 meses. b) Comprovante de seguro-desemprego - se estiver recebendo. c) Declaração de desempregado, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. 4. Nas situações em que a análise socioeconômica demandar, poderá haver contato com familiares e/ou visitas ao local de domicílio do/a candidato/a, bem como consultas a cadastros de informações socioeconômicas, posteriores à Matrícula, para candidatos/as participantes deste processo seletivo nas opções de participação que exigem comprovar a condição de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. 5. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas no ato da inscrição deste processo seletivo e os documentos fornecidos pelo/a candidato/a, em procedimento de avaliação socioeconômica. 6. Durante o processo de análise, outros documentos poderão ser solicitados pela Comissão de Análise da Realidade Socioeconômica, à medida que o estudo assim exigir. IV. Documentos específicos para comprovação da condição de Pessoa com Deficiência 1. Será considerada pessoa com deficiência, para fins de ingresso no curso de graduação da Universidade Federal de Goiás, pela cota de pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) que se enquadrar em pelo menos uma das condições relacionadas abaixo, conforme as seguintes legislações, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, Decreto nº 10.654, de 22 de março de 2021, Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021. 1.1. Deficiência física - paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, ostomias/estomias, nanismo. 1.2. Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz. 1.3. Deficiência visual - a ocorrência de uma ou mais das seguintes condições: Cegueira - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica. Baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica. Visão monocular - visão normal em um olho e cegueira no olho contralateral com acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400), com a melhor correção óptica. Campo visual - em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°. 1.4. Deficiência intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos

da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer, trabalho. 1.5. Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências. 1.6. Transtorno do espectro autista - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamentos ritualizados; interesses restritos e fixos. 2. Para comprovação da condição de deficiência, no ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar à Comissão de Verificação da Condição de Deficiência, durante a entrevista presencial, o Laudo Médico original, emitido em formulário próprio (disponibilizado no endereço www.sisu.ufg.br), obedecendo às seguintes exigências: I - ser emitido no ano da matrícula ou no semestre anterior; II - constar o nome, o número do documento de identificação, o número do CPF e o(s) número(s) de telefone(s) do(a) candidato(a); III - constar o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), o carimbo e a assinatura do(a) médico(a) responsável pela emissão do laudo, em todas as páginas do mesmo; IV - descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como sua provável causa de forma legível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10); V - constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações no item II - Descrição detalhada da deficiência, página 2, do Laudo Médico original (disponibilizado no endereço www.sisu.ufg.br); VI - no caso de pessoa com deficiência auditiva ou surdo, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023, acompanhado do relatório do(a) otorrinolaringologista, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; VII - no caso de pessoa com deficiência visual ou cega, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; VIII - no caso de pessoa com deficiência intelectual, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original da avaliação neuropsicológica, especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico(a) psiquiatra ou por um(a) psicólogo(a), realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; IX - no caso de pessoa com deficiência física, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original de laudos de exames de imagem, bem como as respectivas imagens quando possível, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; X - no caso de pessoa com transtorno do espectro autista, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original da avaliação neuropsicológica, emitido por médico(a) psiquiatra ou por um(a) psicólogo(a), realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023 e de outros documentos que comprovem o transtorno; XI - no caso de pessoa com deficiência múltipla, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado dos documentos comprobatórios previstos no Edital de uma das deficiências. 3. O Laudo Médico original e os exames serão analisados por uma comissão interdisciplinar que irá verificar e avaliar, em uma entrevista presencial com o(a) candidato(a), durante o período da matrícula, se os documentos são coerentes com as características da deficiência. 3.1. Na entrevista presencial da Comissão de Verificação da Condição de Deficiência com os(as) candidatos(as) com deficiência haverá: I. Análise das necessidades educacionais especiais, no período e local de matrícula de cada Chamada. II. Apresentação de documentos que o(a) candidato(a) julgar pertinente, com o intuito de comprovar o seu enquadramento na condição de deficiência. III. A comissão interdisciplinar emitirá parecer decisivo quanto ao enquadramento do(a) candidato(a) para ocupação

de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, com base na percepção de seus integrantes sobre os laudos e os exames apresentados e as informações coletadas na entrevista presencial. 3.2. O(a) candidato(a) que não comparecer pessoalmente à entrevista presencial, conforme determinado no item 3, e/ou não apresentar o Laudo Médico original e os documentos solicitados para cada deficiência no ato da matrícula, item 2, perderá o direito à vaga. 4. Não podem concorrer para cota de Pessoa com Deficiência, as pessoas acometidas das seguintes condições: a) Pessoa com deficiência auditiva unilateral (CID H90.4); b) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819); c) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8); d) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção; Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade (TDAH); Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta; Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado; Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9); e) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (CID 10 - F00/F99): Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, Transtornos esquizotípicos e Transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, Transtornos relacionados com o "stress" e Transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e Transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99). f) Pessoa com deformidade estética, a qual não configure incapacidade para o desempenho de funções e estruturas do corpo, bem como atividades e participação. g) Pessoa com mobilidade reduzida, ou seja, aqueles que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção (Decreto nº 5.296/2004, Art. 5º, §1º). 4.1. Demais condições consideradas de natureza não cabal, que podem ou não configurar impedimento e/ou restrição conforme definição constante na Lei da Inclusão (Lei nº 13.146/15), não relacionadas no item 4 serão analisadas pela comissão interdisciplinar durante a entrevista presencial. OBSERVAÇÕES: 1. consulte todas as informações sobre a Matrícula na UFG no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br; 2. no Edital de Matrícula SiSU/UFG 2023 e seus anexos poderá ser solicitada documentação de Matrícula complementar ou substitutiva, sobrepondo, no que couber, a documentação informada no Termo de Adesão; 3. a verificação dos requisitos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no SiSU pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016) será realizada pelas Comissões de Escolaridade, de Análise da Realidade Socioeconômica e de Verificação da Condição de Deficiência; 4. todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) em opções da Lei de Reserva de Vagas deverão comprovar que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública (1º, 2º e 3º anos e, 4º ano, no caso dos Institutos Federais); 5. consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Neste sentido, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012,

alterada pela Lei nº 13.409/2016), candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, por qualquer outra razão, não se enquadrem na definição de escola pública do item anteriormente citado; 6. de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1117/2018, os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio NÃO poderão concorrer às vagas da Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012), ainda que com bolsa de estudos; 7. as escolas comunitárias (Art.19, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996) NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 8. as escolas privadas e comunitárias podem qualificar-se como confessionais e serem certificadas como filantrópicas, na forma da lei, NÃO sendo consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 9. as escolas pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012); 10. o(a)candidato(a) que não comparecer pessoalmente à entrevista descrita acima, perderá o direito à vaga.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

I. Documentos Pessoais: a) formulário de Pré-cadastro preenchido no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br (não é necessária a impressão do documento) - OBRIGATÓRIO; b) documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a)candidato(a) nascido(a) fora do Brasil deverá apresentar passaporte e certidão de nascimento (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; c) CPF (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia); e) certidão de quitação eleitoral (original), para maiores de 18 anos - OBRIGATÓRIO; f) comprovante de quitação com o serviço militar (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; g) uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7. II. Documentos Específicos de Escolaridade: a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado pelo órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio OU de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja OU de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa - OBRIGATÓRIO; b) histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública, inclusive para os(as) candidatos(as) que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o(a)candidato(a) cursou integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. c) caso o(a)candidato(a) tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, deverá apresentar para a Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e de ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio ou curso equivalente em Escola Pública (original

e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. III. Documentos específicos para comprovação de renda inferior a 1,5 salário mínimo per capita 1. Do Núcleo Familiar 1.1 De acordo com o inciso III do artigo 2º da Portaria Normativa MEC nº 18/2012 MEC (alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18): considera-se família a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. Nos casos em que o/a candidato/a não resida momentaneamente no mesmo domicílio com os responsáveis pela sua manutenção, este deverá considerar como núcleo familiar aqueles que lhe mantém. 1.2 Caso o grupo familiar informado se restrinja ao/a próprio/a candidato/a, este deverá comprovar renda própria condizente com seus gastos, sob pena de indeferimento, nas situações de incompatibilidade das informações. 1.2.1 O/a candidato/a que se declarar como único membro do grupo familiar e não possuir rendimento próprio suficiente para a sua subsistência, deverá declarar a renda do seu grupo familiar de origem, ainda que residente em local diverso do seu domicílio. 1.3 O/a candidato/a que não resida com os responsáveis pela sua manutenção, deverá apresentar os documentos comprobatórios de renda daqueles que lhe mantém, e não daqueles com quem resida no momento. 2. Da Análise Socioeconômica 2.1 Para comprovar a condição de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, o/a candidato/a deverá informar no ato da matrícula na Declaração de Composição de Núcleo Familiar quantas pessoas compõem a sua família e quantas recebem renda. 2.2 Para fins do cálculo da per capita não são considerados os valores recebidos pela família oriundos de benefícios de programas sociais (auxílios emergenciais, BPC, Auxílio Brasil - antiga Bolsa Família - e demais programas de transferências condicionados à renda), conforme previsto no §2, Art 7º, da Portaria Normativa MEC n.º18/2012. 2.3 Na análise da realidade socioeconômica será avaliada também o Patrimônio familiar constante na Declaração do Imposto de Renda, considerando: a) Bens Móveis e Imóveis: galpão/loja/sala comercial, apartamento ou casa (além da moradia), lote ou terreno, terras/imóvel Rural, veículos automotores, e outros bens assemelhados. b) Bens Financeiros: aplicações e investimentos no mercado financeiro, participações societárias, créditos e poupança vinculados, depósitos à vista e numerário, fundos e outros bens e direitos assemelhados. 3. Da Documentação 3.1 A documentação original comprobatória de renda e dos demais indicadores socioeconômicos é obrigatória para todos os membros do núcleo familiar e deverá ser apresentada no ato da Matrícula, com fotocópia. Não é necessário autenticar os documentos. 3.2 Documentos gerais: a) Documento de identidade do/a candidato/a (original e uma fotocópia) e dos membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (fotocópia). Caso haja um membro que seja uma criança e ainda não possua este documento, o/a candidato/a deve apresentar a certidão de nascimento. b) Declaração de Composição de Núcleo Familiar, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. c) Carteira de Trabalho e Previdência Social de todos os membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (fotocópias das páginas que identificam o trabalhador e os registros de trabalho, bem como a página subsequente ao último registro de trabalho). Se a Carteira de Trabalho e Previdência Social for a versão digital, deve-se apresentar o PDF com as páginas de identificação e do(s) contrato (s) de trabalho. d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. e) Comprovantes de despesas: 1. Comprovantes de água e condomínio (necessários apenas para quem possui essas contas), luz e telefone/internet, de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU. Não é necessário estarem pagos. 2. Comprovantes de moradia: 2.1 Se o imóvel de moradia for alugado: contrato de locação, recibo de pagamento do aluguel ou declaração do locador com informações do imóvel e valor do aluguel. 2.2 Se

o imóvel de moradia for financiado: comprovante da prestação do financiamento da casa própria atualizado; 2.3 Se o imóvel de moradia for cedido: declaração de cessão. Disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br.

2.4 Se o imóvel de moradia for próprio: não é necessário documentá-lo.

3.3 Documentos específicos conforme categoria de trabalho e renda

3.3.1 O grupo familiar do/a candidato/a, ou ele próprio, pode se incluir em mais de um tipo de atividade remunerada, sendo obrigatória a apresentação dos documentos solicitados de todas as atividades de trabalho e renda, para sobrevivência da família.

3.3.2 Para cada tipo de atividade e renda o/a candidato/a deverá apresentar toda a documentação discriminada abaixo, e não apenas um único documento da relação citada. Salvo as exceções já descritas.

3.3.3 De acordo com o Anexo II da Portaria Normativa MEC n. 18/2012 MEC (alterada pelas Portarias MEC n. 9/2017 e n. 1.117/18), a documentação comprobatória de renda própria e de todos os que compõem o núcleo familiar a ser entregue no ato da entrevista, conforme cada tipo de atividade deverá ser a seguinte:

I. Trabalhadores Assalariados

a) Contracheques dos três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). Caso o/a candidato/a queira apresentar mais contracheques, além destes três, estes deverão ser de meses consecutivos, até o limite de 12 meses.

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar.

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada (original e uma fotocópia). No caso de empregada doméstica, apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia (original e uma fotocópia).

d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (original e uma fotocópia). Documento dispensável para servidores públicos.

e) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista.

II. Atividade Rural

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar.

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (exercício 2022 ano base 2021) - (original e fotocópia). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar.

c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao/a candidato/a ou a membros da família, quando for o caso (originais e fotocópias).

d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista.

e) Notas fiscais de vendas, relativas à produção rural, dos três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). Se não emitir notas fiscais, não é necessário apresentar.

f) Declaração de Pequeno Produtor Rural - Declaração de Atividades, Bens e Rendimentos Mensais Médios, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br.

g) Escritura ou termo de uso emitido pelo INCRA.

III. Aposentados, Pensionistas e/ou Beneficiários

a) Extrato da aposentadoria, da pensão e/ou do benefício de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU, emitido pelo site do INSS, por regime jurídico próprio e/ou previdência complementar, ou por órgão competente (original e uma fotocópia).

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (original e uma fotocópia). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar.

c) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos

referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. d) Para pensão alimentícia informal: apresentar declaração do responsável que conste o valor recebido, com cópia do RG do declarante. Disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. IV. Trabalhadores Autônomos e Profissionais Liberais a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso (originais e fotocópias). c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU. d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. e) Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. V. Trabalhadores Informais a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. c) Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. VI. Microempreendedor Individual a) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. b) Declaração de MEI, disponível no endereço eletrônico , assinada por ele (a) de qual é a sua renda bruta mensal. c) Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) de 2022. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. VII. Sócios e dirigentes de empresas (Microempresário) a) Declaração Anual do Simples Nacional (2022). b) Contracheques ou todas as retiradas de Pró-Labore dos três meses anteriores às inscrições no SISU. c) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE). d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. f) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. VIII. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não

declarou, não é necessário apresentar. b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes de recebimentos de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). IX. Estagiários e/ou Bolsistas a) Contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, com período de vigência. b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. X. Desempregados a) Termo de rescisão de contrato, para demissões que ocorreram nos últimos 12 meses. b) Comprovante de seguro-desemprego - se estiver recebendo. c) Declaração de desempregado, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. 4. Nas situações em que a análise socioeconômica demandar, poderá haver contato com familiares e/ou visitas ao local de domicílio do/a candidato/a, bem como consultas a cadastros de informações socioeconômicas, posteriores à Matrícula, para candidatos/as participantes deste processo seletivo nas opções de participação que exigem comprovar a condição de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. 5. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas no ato da inscrição deste processo seletivo e os documentos fornecidos pelo/a candidato/a, em procedimento de avaliação socioeconômica. 6. Durante o processo de análise, outros documentos poderão ser solicitados pela Comissão de Análise da Realidade Socioeconômica, à medida que o estudo assim exigir. IV. Documentos específicos para comprovação da condição de PPI (Preto/a, Pardo(a) e Indígena): a) os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) Negros(as) (Pretos(as) e Pardos(as) - PP) deverão apresentar autodeclaração (disponibilizada na época da Matrícula no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br), devidamente preenchida, devendo ser assinada na presença da Comissão de Heteroidentificação. A aferição da condição autodeclarada, será realizada durante a entrevista com o(a) candidato(a) e filmada, em consonância com a Portaria Normativa nº04/2018 MPOG e Portaria Normativa MEC nº18/2012 (alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18). Na entrevista, a autodeclaração do(a) candidato(a) Negro(a) (Preto(a) e Pardo(a)/PP) será aferida com critério único e exclusivamente as características fenotípicas dos(a) candidatos(as), tais como a cor da pele associada às demais marcas ou características da população negra (formato do nariz, textura de cabelos e lábios) que, em conjunto, atribuem ao sujeito a aparência racial negra, cotejadas nos contextos relacionais locais. A atuação da Comissão de Heteroidentificação obedecerá ao disposto na Portaria Normativa UFG nº 1049/2019 que disciplina os procedimentos de composição e atuação da Comissão de Heteroidentificação face a autodeclaração dos(as) candidatos(as) que acessarem políticas de ações afirmativas na UFG (candidatos(as) negros(as) e indígenas SISU, candidatos(as) negros(as) quilombolas e Indígenas UFGInclui e candidatos(as) negros(as) e Indígenas na Pós- graduação), previstos nos editais específicos. b) os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) Indígenas (I) deverão apresentar autodeclaração (disponibilizada na época da Matrícula no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br), devidamente preenchida, devendo ser assinada na presença da Comissão de

Heteroidentificação, durante a entrevista com o(a) candidato(a), em consonância com a Portaria Normativa MEC nº18/2012 (alterada pelas Portarias MEC nº9/2017 e nº 1.117/18) e uma fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); OU uma declaração da Comunidade Indígena sobre a condição étnica do(a) candidato(a), assinada por três representantes da comunidade (cacique, professores, entre outros membros da comunidade - todos Indígenas), com nº de documento de identificação, endereço e telefone de contato (disponibilizada no endereço www.sisu.ufg.br). Nesta entrevista para verificação da veracidade da autodeclaração serão considerados a condição étnica e de pertencimento étnico do(a) candidato(a). V. Documentos específicos para comprovação da condição de Pessoa com Deficiência: 1. Será considerada pessoa com deficiência, para fins de ingresso no curso de graduação da Universidade Federal de Goiás, pela cota de pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) que se enquadrar em pelo menos uma das condições relacionadas abaixo, conforme as seguintes legislações, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, Decreto nº 10.654, de 22 de março de 2021, Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021. 1.1. Deficiência física - paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, ostomias/estomias, nanismo. 1.2. Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz. 1.3. Deficiência visual - a ocorrência de uma ou mais das seguintes condições: Cegueira - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica. Baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica. Visão monocular - visão normal em um olho e cegueira no olho contralateral com acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400), com a melhor correção óptica. Campo visual - em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°. 1.4. Deficiência intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer, trabalho. 1.5. Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências. 1.6. Transtorno do espectro autista - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamentos ritualizados; interesses restritos e fixos. 2. Para comprovação da condição de deficiência, no ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar à Comissão de Verificação da Condição de Deficiência, durante a entrevista presencial, o Laudo Médico original, emitido em formulário próprio (disponibilizado no endereço www.sisu.ufg.br), obedecendo às seguintes exigências: I - ser emitido no ano da matrícula ou no semestre anterior; II - constar o nome, o número do documento de identificação, o número do CPF e o(s) número(s) de telefone(s) do(a) candidato(a); III - constar o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), o carimbo e a assinatura do(a) médico(a) responsável pela emissão do laudo, em todas as páginas do mesmo; IV - descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como sua provável causa de forma legível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10); V - constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações no item II - Descrição detalhada da deficiência, página 2, do Laudo Médico original (disponibilizado no endereço www.sisu.ufg.br); VI - no caso de pessoa com deficiência

auditiva ou surdo, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023, acompanhado do relatório do(a) otorrinolaringologista, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; VII - no caso de pessoa com deficiência visual ou cega, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; VIII - no caso de pessoa com deficiência intelectual, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original da avaliação neuropsicológica, especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico(a) psiquiatra ou por um(a) psicólogo(a), realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; IX - no caso de pessoa com deficiência física, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original de laudos de exames de imagem, bem como as respectivas imagens quando possível, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; X - no caso de pessoa com transtorno do espectro autista, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original da avaliação neuropsicológica, emitido por médico(a) psiquiatra ou por um(a) psicólogo(a), realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023 e de outros documentos que comprovem o transtorno; XI - no caso de pessoa com deficiência múltipla, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado dos documentos comprobatórios previstos no Edital de uma das deficiências. 3. O Laudo Médico original e os exames serão analisados por uma comissão interdisciplinar que irá verificar e avaliar, em uma entrevista presencial com o(a) candidato(a), durante o período da matrícula, se os documentos são coerentes com as características da deficiência. 3.1. Na entrevista presencial da Comissão de Verificação da Condição de Deficiência com os(as) candidatos(as) com deficiência haverá: I. Análise das necessidades educacionais especiais, no período e local de matrícula de cada Chamada. II. Apresentação de documentos que o(a) candidato(a) julgar pertinente, com o intuito de comprovar o seu enquadramento na condição de deficiência. III. A comissão interdisciplinar emitirá parecer decisivo quanto ao enquadramento do(a) candidato(a) para ocupação de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, com base na percepção de seus integrantes sobre os laudos e os exames apresentados e as informações coletadas na entrevista presencial. 3.2. O(a) candidato(a) que não comparecer pessoalmente à entrevista presencial, conforme determinado no item 3, e/ou não apresentar o Laudo Médico original e os documentos solicitados para cada deficiência no ato da matrícula, item 2, perderá o direito à vaga. 4. Não podem concorrer para cota de Pessoa com Deficiência, as pessoas acometidas das seguintes condições: a) Pessoa com deficiência auditiva unilateral (CID H90.4); b) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819); c) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8); d) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção; Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade (TDAH); Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta; Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado; Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9); e) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (CID 10 - F00/F99): Transtornos mentais orgânicos, inclusive os

sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, Transtornos esquizotípicos e Transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, Transtornos relacionados com o "stress" e Transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e Transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99). f) Pessoa com deformidade estética, a qual não configure incapacidade para o desempenho de funções e estruturas do corpo, bem como atividades e participação. g) Pessoa com mobilidade reduzida, ou seja, aqueles que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção (Decreto nº 5.296/2004, Art. 5o, §1o). 4.1. Demais condições consideradas de natureza não cabal, que podem ou não configurar impedimento e/ou restrição conforme definição constante na Lei da Inclusão (Lei nº 13.146/15), não relacionadas no item 4 serão analisadas pela comissão interdisciplinar durante a entrevista presencial. OBSERVAÇÕES: 1. consulte todas as informações sobre a Matrícula na UFG no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br; 2. no Edital de Matrícula SiSU/UFG 2023 e seus anexos poderá ser solicitada documentação de Matrícula complementar ou substitutiva, sobrepondo, no que couber, a documentação informada no Termo de Adesão; 3. a verificação dos requisitos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no SiSU pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016) será realizada pelas Comissões de Escolaridade, de Análise da Realidade Socioeconômica, de Heteroidentificação e de Verificação da Condição de Deficiência; 4. todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) em opções da Lei de Reserva de Vagas deverão comprovar que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública (1º, 2º e 3º anos e, 4º ano, no caso dos Institutos Federais); 5. consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Neste sentido, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016), candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, por qualquer outra razão, não se enquadrem na definição de escola pública do item anteriormente citado; 6. de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1117/2018, os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio NÃO poderão concorrer às vagas da Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012), ainda que com bolsa de estudos; 7. as escolas comunitárias (Art.19, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996) NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 8. as escolas privadas e comunitárias podem qualificar-se como confessionais e serem certificadas como filantrópicas, na forma da lei, NÃO sendo consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 9. as escolas pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012); 10. o(a)candidato(a)que não comparecer pessoalmente às entrevistas descritas acima, perderá o direito à vaga; 11. de acordo com o disposto na Portaria Normativa nº 4/2018 a Autodeclaração não possui valor absoluto e por isso, deve ser confirmada em procedimento complementar de Heteroidentificação - Art. 3º A Autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade. Portanto, não basta se autodeclarar é necessário comprovar a condição

autodeclarada diante da Comissão de Heteroidentificação segundo os critérios estabelecidos nos itens acima; 12. conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 10º da Portaria Normativa n. 04/18, o(a)candidato(a) que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado(a) do processo de Matrícula.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Documentos Pessoais: a) formulário de Pré-cadastro preenchido no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br (não é necessária a impressão do documento) - OBRIGATÓRIO; b) documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a)candidato(a) nascido(a) fora do Brasil deverá apresentar passaporte e certidão de nascimento (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; c) CPF (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia); e) certidão de quitação eleitoral (original), para maiores de 18 anos - OBRIGATÓRIO; f) comprovante de quitação com o serviço militar (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; g) uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7. II. Documentos Específicos de Escolaridade: a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado pelo órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio OU de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja OU de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa - OBRIGATÓRIO; b) histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública, inclusive para os(as) candidatos(as) que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o(a)candidato(a) cursou integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. c) caso o(a)candidato(a) tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, deverá apresentar para a Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e de ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio ou curso equivalente em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. III. Documentos específicos para comprovação da condição de Pessoa com Deficiência 1. Será considerada pessoa com deficiência, para fins de ingresso no curso de graduação da Universidade Federal de Goiás, pela cota de pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) que se enquadrar em pelo menos uma das condições relacionadas abaixo, conforme as seguintes legislações, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, Decreto nº 10.654, de 22 de março de 2021, Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021. 1.1. Deficiência física - paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, ostomias/estomias, nanismo. 1.2. Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz. 1.3. Deficiência visual - a ocorrência de uma ou mais das seguintes condições: Cegueira - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção

óptica. Baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica. Visão monocular - visão normal em um olho e cegueira no olho contralateral com acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400), com a melhor correção óptica. Campo visual - em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60º. 1.4. Deficiência intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer, trabalho. 1.5. Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências. 1.6. Transtorno do espectro autista - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamentos ritualizados; interesses restritos e fixos. 2. Para comprovação da condição de deficiência, no ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar à Comissão de Verificação da Condição de Deficiência, durante a entrevista presencial, o Laudo Médico original, emitido em formulário próprio (disponibilizado no endereço www.sisu.ufg.br), obedecendo às seguintes exigências: I - ser emitido no ano da matrícula ou no semestre anterior; II - constar o nome, o número do documento de identificação, o número do CPF e o(s) número(s) de telefone(s) do(a) candidato(a); III - constar o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), o carimbo e a assinatura do(a) médico(a) responsável pela emissão do laudo, em todas as páginas do mesmo; IV - descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como sua provável causa de forma legível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10); V - constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações no item II - Descrição detalhada da deficiência, página 2, do Laudo Médico original (disponibilizado no endereço www.sisu.ufg.br); VI - no caso de pessoa com deficiência auditiva ou surdo, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023, acompanhado do relatório do(a) otorrinolaringologista, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; VII - no caso de pessoa com deficiência visual ou cega, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; VIII - no caso de pessoa com deficiência intelectual, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original da avaliação neuropsicológica, especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico(a) psiquiatra ou por um(a) psicólogo(a), realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; IX - no caso de pessoa com deficiência física, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original de laudos de exames de imagem, bem como as respectivas imagens quando possível, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; X - no caso de pessoa com transtorno do espectro autista, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original da avaliação neuropsicológica, emitido por médico(a) psiquiatra ou por um(a) psicólogo(a), realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023 e de outros documentos que comprovem o transtorno; XI - no caso de pessoa com deficiência múltipla, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado dos documentos comprobatórios previstos no Edital de uma das deficiências. 3. O Laudo Médico original e os exames serão analisados por uma comissão interdisciplinar que irá verificar e avaliar, em uma entrevista presencial com o(a)

candidato(a), durante o período da matrícula, se os documentos são coerentes com as características da deficiência. 3.1. Na entrevista presencial da Comissão de Verificação da Condição de Deficiência com os(as) candidatos(as) com deficiência haverá: I. Análise das necessidades educacionais especiais, no período e local de matrícula de cada Chamada. II. Apresentação de documentos que o(a) candidato(a) julgar pertinente, com o intuito de comprovar o seu enquadramento na condição de deficiência. III. A comissão interdisciplinar emitirá parecer decisivo quanto ao enquadramento do(a) candidato(a) para ocupação de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, com base na percepção de seus integrantes sobre os laudos e os exames apresentados e as informações coletadas na entrevista presencial. 3.2. O(a) candidato(a) que não comparecer pessoalmente à entrevista presencial, conforme determinado no item 3, e/ou não apresentar o Laudo Médico original e os documentos solicitados para cada deficiência no ato da matrícula, item 2, perderá o direito à vaga. 4. Não podem concorrer para cota de Pessoa com Deficiência, as pessoas acometidas das seguintes condições: a) Pessoa com deficiência auditiva unilateral (CID H90.4); b) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819); c) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8); d) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção; Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade (TDAH); Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta; Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado; Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9); e) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (CID 10 - F00/F99): Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, Transtornos esquizotípicos e Transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, Transtornos relacionados com o "stress" e Transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e Transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99). f) Pessoa com deformidade estética, a qual não configure incapacidade para o desempenho de funções e estruturas do corpo, bem como atividades e participação. g) Pessoa com mobilidade reduzida, ou seja, aqueles que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção (Decreto nº 5.296/2004, Art. 5º, §1º). 4.1. Demais condições consideradas de natureza não cabal, que podem ou não configurar impedimento e/ou restrição conforme definição constante na Lei da Inclusão (Lei nº 13.146/15), não relacionadas no item 4 serão analisadas pela comissão interdisciplinar durante a entrevista presencial. OBSERVAÇÕES: 1. consulte todas as informações sobre a Matrícula na UFG no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br; 2. no Edital de Matrícula SiSU/UFG 2023 e seus anexos poderá ser solicitada documentação de Matrícula complementar ou substitutiva, sobrepondo, no que couber, a documentação informada no Termo de Adesão; 3. a verificação dos requisitos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no SiSU pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº

13.409/2016) será realizada pelas Comissões de Escolaridade e de Verificação da Condição de Deficiência; 4. todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) em opções da Lei de Reserva de Vagas deverão comprovar que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública (1º, 2º e 3º anos e, 4º ano, no caso dos Institutos Federais); 5. consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Neste sentido, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016), candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, por qualquer outra razão, não se enquadrem na definição de escola pública do item anteriormente citado; 6. de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1117/2018, os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio NÃO poderão concorrer às vagas da Reserva de Vagas (Lei nº12.711/2012), ainda que com bolsa de estudos; 7. as escolas comunitárias (Art.19, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996) NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 8. as escolas privadas e comunitárias podem qualificar-se como confessionais e serem certificadas como filantrópicas, na forma da lei, NÃO sendo consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 9. as escolas pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012); 10. o(a)candidato(a)que não comparecer pessoalmente à entrevista descrita acima, perderá o direito à vaga.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Documentos Pessoais: a) formulário de Pré-cadastro preenchido no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br (não é necessária a impressão do documento) - OBRIGATÓRIO; b) documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a)candidato(a) nascido(a)fora do Brasil deverá apresentar passaporte e certidão de nascimento (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; c) CPF (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia); e) certidão de quitação eleitoral (original), para maiores de 18 anos - OBRIGATÓRIO; f) comprovante de quitação com o serviço militar (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; g) uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7. II. Documentos Específicos de Escolaridade: a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado pelo órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio OU de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja OU de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa - OBRIGATÓRIO; b) histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública, inclusive para os(as) candidatos(as) que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o(a)candidato(a) cursou integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública

(original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. c) caso o(a)candidato(a) tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, deverá apresentar para a Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e de ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio ou curso equivalente em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. III. Documentos específicos para comprovação da condição de PPI (Preto/a, Pardo(a) e Indígena): a) os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) Negros(as) (Pretos(as) e Pardos(as) - PP) deverão apresentar autodeclaração (disponibilizada na época da Matrícula no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br), devidamente preenchida, devendo ser assinada na presença da Comissão de Heteroidentificação. A aferição da condição autodeclarada, será realizada durante a entrevista com o(a) candidato(a) e filmada, em consonância com a Portaria Normativa nº04/2018 MPOG e Portaria Normativa MEC nº18/2012 (alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18). Na entrevista, a autodeclaração do(a) candidato(a) Negro(a) (Preto(a) e Pardo(a)/PP) será aferida com critério único e exclusivamente as características fenotípicas dos(a) candidatos(as), tais como a cor da pele associada às demais marcas ou características da população negra (formato do nariz, textura de cabelos e lábios) que, em conjunto, atribuem ao sujeito a aparência racial negra, cotejadas nos contextos relacionais locais. A atuação da Comissão de Heteroidentificação obedecerá ao disposto na Portaria Normativa UFG nº 1049/2019 que disciplina os procedimentos de composição e atuação da Comissão de Heteroidentificação face a autodeclaração dos(as) candidatos(as) que acessarem políticas de ações afirmativas na UFG (candidatos(as) negros(as) e indígenas SISU, candidatos(as) negros(as) quilombolas e Indígenas UFGInclui e candidatos(as) negros(as) e Indígenas na Pós- graduação), previstos nos editais específicos. b) os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) Indígenas (I) deverão apresentar autodeclaração (disponibilizada na época da Matrícula no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br), devidamente preenchida, devendo ser assinada na presença da Comissão de Heteroidentificação, durante a entrevista com o(a) candidato(a), em consonância com a Portaria Normativa MEC nº18/2012 (alterada pelas Portarias MEC nº9/2017 e nº 1.117/18) e uma fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); OU uma declaração da Comunidade Indígena sobre a condição étnica do(a) candidato(a), assinada por três representantes da comunidade (cacique, professores, entre outros membros da comunidade - todos Indígenas), com nº de documento de identificação, endereço e telefone de contato (disponibilizada no endereço www.sisu.ufg.br). Nesta entrevista para verificação da veracidade da autodeclaração serão considerados a condição étnica e de pertencimento étnico do(a) candidato(a). IV. Documentos específicos para comprovação da condição de Pessoa com Deficiência 1. Será considerada pessoa com deficiência, para fins de ingresso no curso de graduação da Universidade Federal de Goiás, pela cota de pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) que se enquadrar em pelo menos uma das condições relacionadas abaixo, conforme as seguintes legislações, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, Decreto nº 10.654, de 22 de março de 2021, Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021. 1.1. Deficiência física - paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, ostomias/estomias, nanismo. 1.2. Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz. 1.3. Deficiência visual - a ocorrência de uma ou mais das seguintes condições: Cegueira - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica. Baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica. Visão

monocular - visão normal em um olho e cegueira no olho contralateral com acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400), com a melhor correção óptica. Campo visual - em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60º. 1.4. Deficiência intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer, trabalho. 1.5. Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências. 1.6. Transtorno do espectro autista - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamentos ritualizados; interesses restritos e fixos.

2. Para comprovação da condição de deficiência, no ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar à Comissão de Verificação da Condição de Deficiência, durante a entrevista presencial, o Laudo Médico original, emitido em formulário próprio (disponibilizado no endereço www.sisu.ufg.br), obedecendo às seguintes exigências: I - ser emitido no ano da matrícula ou no semestre anterior; II - constar o nome, o número do documento de identificação, o número do CPF e o(s) número(s) de telefone(s) do(a) candidato(a); III - constar o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), o carimbo e a assinatura do(a) médico(a) responsável pela emissão do laudo, em todas as páginas do mesmo; IV - descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como sua provável causa de forma legível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10); V - constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações no item II - Descrição detalhada da deficiência, página 2, do Laudo Médico original (disponibilizado no endereço www.sisu.ufg.br); VI - no caso de pessoa com deficiência auditiva ou surdo, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023, acompanhado do relatório do(a) otorrinolaringologista, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; VII - no caso de pessoa com deficiência visual ou cega, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; VIII - no caso de pessoa com deficiência intelectual, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original da avaliação neuropsicológica, especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico(a) psiquiatra ou por um(a) psicólogo(a), realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; IX - no caso de pessoa com deficiência física, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original de laudos de exames de imagem, bem como as respectivas imagens quando possível, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; X - no caso de pessoa com transtorno do espectro autista, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original da avaliação neuropsicológica, emitido por médico(a) psiquiatra ou por um(a) psicólogo(a), realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023 e de outros documentos que comprovem o transtorno; XI - no caso de pessoa com deficiência múltipla, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado dos documentos comprobatórios previstos no Edital de uma das deficiências. 3. O Laudo Médico original e os exames serão analisados por uma comissão interdisciplinar que irá verificar e avaliar, em uma entrevista presencial com o(a) candidato(a), durante o período da matrícula, se os documentos são coerentes com as características da

deficiência. 3.1. Na entrevista presencial da Comissão de Verificação da Condição de Deficiência com os(as) candidatos(as) com deficiência haverá: I. Análise das necessidades educacionais especiais, no período e local de matrícula de cada Chamada. II. Apresentação de documentos que o(a) candidato(a) julgar pertinente, com o intuito de comprovar o seu enquadramento na condição de deficiência. III. A comissão interdisciplinar emitirá parecer decisivo quanto ao enquadramento do(a) candidato(a) para ocupação de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, com base na percepção de seus integrantes sobre os laudos e os exames apresentados e as informações coletadas na entrevista presencial. 3.2. O(a) candidato(a) que não comparecer pessoalmente à entrevista presencial, conforme determinado no item 3, e/ou não apresentar o Laudo Médico original e os documentos solicitados para cada deficiência no ato da matrícula, item 2, perderá o direito à vaga. 4. Não podem concorrer para cota de Pessoa com Deficiência, as pessoas acometidas das seguintes condições: a) Pessoa com deficiência auditiva unilateral (CID H90.4); b) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819); c) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8); d) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção; Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade (TDAH); Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta; Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado; Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9); e) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (CID 10 - F00/F99): Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, Transtornos esquizotípicos e Transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, Transtornos relacionados com o "stress" e Transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e Transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99). f) Pessoa com deformidade estética, a qual não configure incapacidade para o desempenho de funções e estruturas do corpo, bem como atividades e participação. g) Pessoa com mobilidade reduzida, ou seja, aqueles que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção (Decreto nº 5.296/2004, Art. 5º, §1º). 4.1. Demais condições consideradas de natureza não cabal, que podem ou não configurar impedimento e/ou restrição conforme definição constante na Lei da Inclusão (Lei nº 13.146/15), não relacionadas no item 4 serão analisadas pela comissão interdisciplinar durante a entrevista presencial. Observações: 1. consulte todas as informações sobre a Matrícula na UFG no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br; 2. no Edital de Matrícula SiSU/UFG 2023 e seus anexos poderá ser solicitada documentação de Matrícula complementar ou substitutiva, sobrepondo, no que couber, a documentação informada no Termo de Adesão; 3. a verificação dos requisitos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no SiSU pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016) será realizada pelas Comissões de Escolaridade, de Heteroidentificação e de Verificação da Condição de

Deficiência; 4. todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) em opções da Lei de Reserva de Vagas deverão comprovar que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública (1º, 2º e 3º anos e, 4º ano, no caso dos Institutos Federais); 5. consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Neste sentido, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016), candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, por qualquer outra razão, não se enquadrem na definição de escola pública do item anteriormente citado; 6. de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1117/2018, os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio NÃO poderão concorrer às vagas da Reserva de Vagas (Lei nº12.711/2012), ainda que com bolsa de estudos; 7. as escolas comunitárias (Art.19, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996) NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 8. as escolas privadas e comunitárias podem qualificar-se como confessionais e serem certificadas como filantrópicas, na forma da lei, NÃO sendo consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 9. as escolas pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012); 10. o(a) candidato(a) que não comparecer pessoalmente às entrevistas descritas acima, perderá o direito à vaga; 11. de acordo com o disposto na Portaria Normativa nº 4/2018 a Autodeclaração não possui valor absoluto e por isso, deve ser confirmada em procedimento complementar de Heteroidentificação - Art. 3º A Autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade. Portanto, não basta se autodeclarar é necessário comprovar a condição autodeclarada diante da Comissão de Heteroidentificação segundo os critérios estabelecidos nos itens acima; 12. conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 10º da Portaria Normativa n. 04/18, o(a)candidato(a)que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado(a) do processo de Matrícula.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **CLACI FATIMA WEIRICH ROSSO**, CPF nº. **467.*****-68**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 08/11/2022, às 09h06.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).